



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 014/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 023/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 014/2023 que: “Dispõe sobre o plano de carreira do Magistério Público do Município de Balneário Pinhal, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências”.

II – Análise

A presente proposição dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público de Balneário Pinhal cria o respectivo quadro de cargos e funções. Após análise, entendemos que o Projeto de Lei se encontra dentro dos princípios constitucionais e demais disposições vigentes.

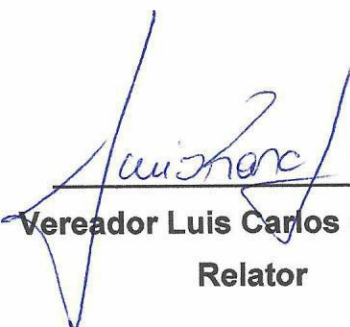
III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 11 de abril 2023.



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro